-10-67

LEI . . . . . Nº 32/67.

S Ú M U L A - Autoriza o Poder Executivo a adquirir um Teodolito "WILD" T-1AE - AUTOMÁTICO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra da Casa Wild S.A., do Rio de Janeiro, um Teodolito "WILD" T-1AE - AUTOMÁTICO, pelo prêço de NCR$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros novos) e uma Bússola Sexagessimal no valor de NCR$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

ART. 2º - A autorisação de que trata a presente Lei, é por conta da verba 60-412090-01 - Máquinas, Moteres e Aparelhos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL em 19 de Setembro de 1967.

ROSALINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL